

ESCOLA FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Outubro de 2018, às 08h00min (oito horas), na Rua Guiomard Pinheiro Freire Rodrigues nº 61 – município Mâncio Lima – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Resolução nº 01/C E .F.F.C/2018 de 26 de Março de 2018 publicada no D. O E nº 12.272 de 03/04/2018. Estando presentes os membros: Leomir Souza Dias, Sidilene Barbosa da Costa Silva, Carlos Lima dos Santos, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – *regime de menor preço por item, objetivando aquisição de material de expediente/didático/ processamento de dados/ esportivos/ elétrico/ material para manutenção de bens e imóveis/ limpeza e higienização/ copa e cozinha / equipamentos para áudio/ aparelho de mediação e equipamentos diversos para atender as necessidades da escola Francisco Freire de Carvalho, no município de Mâncio Lima, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (F.L.RODRIGUES – CNPJ Nº 12.194.177/0001-55), (J.M.M.L DOS SANTOS CNPJ Nº 14.834.920/0001-10), (D.F. FILHO CNPJ Nº 14.332.902/0001-30). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes das empresas supracitadas, para proceder assim com a abertura dos mesmos. Primeiro houve a conferência da documentação das empresas, isto foi feito concedendo espaço para impugnações onde não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas todas as empresas. A Presidente procedeu com a abertura dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas concorrentes, dispoendo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação das propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Carlos Lima dos Santos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão haja vista não haver nenhum representante das empresas no momento da abertura dos envelopes.*

Carlos Lima dos Santos.....

Leomir Souza Dias.....

Sidilene Barbosa da Costa Silva.....